

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

Ano letivo 2022/23

ÍNDICE

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	2
2. FUNDAMENTOS	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
4. FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E OBJETIVOS	5
5. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	6
6. ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA DESENVOLVIMENTO	6
7. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	7
8. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS	8
9. PARCERIAS A ESTABELECER	12
10. MÉTODOS DE TRABALHO A PRIVILEGIAR	12
11. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	12
12. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA	18

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa contribuir para a clarificação das linhas orientadoras que presidiram ao desenvolvimento do trabalho de implementação da área de Cidadania e Desenvolvimento na Escola de Santa Marta de Penaguião, dando resposta ao enunciado do artigo 15º, ponto 2 do Decreto-lei nº 55/2018 e que passo a citar: *“Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) O modo de organização do trabalho; c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) A avaliação das aprendizagens dos alunos; f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola. “*

No presente documento a área de Cidadania e Desenvolvimento será doravante, designada pela abreviatura CD e a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola pela abreviatura EECE, à exceção dos títulos e subtítulos.

2. FUNDAMENTOS

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho - Implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória – Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.
- Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho - Define um novo currículo para o ensino básico e secundário.
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento.
- Plano Anual de Atividades
- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.

4. FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E OBJETIVOS

A análise dos documentos de referência internos permite concluir a existência das seguintes fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania:

- Condutas/ comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro.
- Atitudes demonstrativas, em alguns alunos, de pouco cuidado na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes/ de recreio da escola.

- Envolvimento insuficiente de alguns pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte de grupos de alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

Os objetivos são:

- Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro).
- Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.
- Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na Escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.
- Incentivar os alunos a cumprir os deveres consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.
- Fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio de instalações diversas, material didático, mobiliário e espaços verdes e património.
- Envolver os pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral.

5. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) deverá ser assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, cujo perfil deverá corresponder, tanto quanto possível, ao seguinte sugerido pelo Ministério da Educação:

- Experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequência de ações de formação sobre Educação para a Cidadania;

- Demonstrar competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Capacidade para estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Possuir uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Motivação para desempenhar a tarefa.

Os docentes que lecionam a disciplina são também os co-responsáveis pela coordenação e implementação do projeto.

6. ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com os enunciados legais que presidiram à sua criação, artigo 3º, alínea g) do Decreto-lei nº 55/2018, o desenvolvimento da educação para a cidadania deve conceber uma *“estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento”*. No sentido de melhorar a sua eficácia pedagógica, a aplicação da Cidadania e Desenvolvimento deverá valorizar as especificidades de cada escola, as realidades locais e as escolhas da comunidade, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Os processos vivenciais de aprendizagem através da construção de projetos em parceria com as famílias e as comunidades, criarão certamente, as oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais que se pretende. Finalmente, todo o trabalho a desenvolver deverá assentar em metodologias ativas e práticas educativas que promovam a inclusão de todos os alunos, sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais.

7. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

- Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
- Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade e não serão considerados este ano letivo.

Tendo em consideração os documentos orientadores do agrupamento bem como a discussão com vários órgãos envoltentes os domínios a trabalhar em CD serão os seguintes:

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento	Literacia financeira e	Bem-estar animal
Sustentável	educação para o consumo	Voluntariado
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	
Saúde	Risco	

8. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1.º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento são aí desenvolvidas de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2.º e noutra do 3.º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição será a seguinte:

- Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);
- 2.º Ciclo e 3.º Ciclo: No 2.º e 3.º ciclo será tratada como disciplina autónoma, lecionada por três docentes: 2 do grupo de recrutamento 200 e 1 do grupo de recrutamento 400, com 50 minutos quinzenais. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano serão definidos em sede da respetiva coordenação, tendo por base a atualidade do país e do mundo, o contexto social e familiar e as sugestões dos alunos e dos respetivos conselhos de turma. Os domínios escolhidos serão enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola. Esta deverá um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível dos projetos encontrados. A disciplina Cidadania e Desenvolvimento funcionará anualmente no ano letivo 2022/2023.

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no Projeto Educativo do Agrupamento. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA). Na tabela seguinte são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA, que será enriquecida com as várias atividades que forem surgindo.

P.A.A. DOMÍNIOS	BIBLIOTECA ESCOLAR / CLUBES / SPO/ PROJETOS ATIVIDADES
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Direção de Turma BE Projeto do SPO Desporto escolar PRESSE / Oferta Complementar PASSE Eco escolas Escola solidária Comemorar datas históricas – Ler+História
Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco	BE/TIC Segurança na Internet Orçamento Participativo
Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado	Associações de Proteção Animal UTAD Câmara Municipal Projeto SPO – Oferta Complementar

O desenvolvimento de cada um dos domínios, bem como a sua operacionalização, será assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e nas áreas curriculares das restantes disciplinas, conforme se visualiza na tabela seguinte.

TEMAS	DISCIPLINAS/ANO/TURMA	OPERACIONALIZAÇÃO / CALENDARIZAÇÃO
Direitos Humanos	História e Geografia de Portugal História 9.º ano Educação Moral e Religiosa Católica/ 9.º ano/ 7.º ano, 6.º ano CD Geografia 8.º ano	1º Período: O respeito pelos direitos humanos nas comunidades recoletoras e agropastoris. 2.º Período “A declaração universal dos Direitos Humanos”. 1º Período: “Dignidade da vida humana.” 2º Período: “A riqueza e os sentidos dos afetos.” 1º Período: “A Pessoa humana” 1.º Período: “Dia Mundial dos Direitos Humanos”. 1º período: “Mobilidade e Diversidade cultural”.
Igualdade de Género	Educação Moral e Religiosa Católica/ 9.º ano/ 7.º ano, 8.º ano, 6.º ano, 5.º ano Oferta Complementar/ 9.º e 8.ºanos/ 7.º ano História 9.º ano	1º Período: “Dignidade da vida humana.” 2º Período: “Riqueza e sentido dos afetos.” 3º Período: A Liberdade 1º Período: “A Pessoa humana” 1º Período: “Viver juntos” 1º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE. 2º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE. 1.º Período “As transformações culturais no pós 1.ª guerra mundial”.
Interculturalidade	Educação Moral e Religiosa Católica/ 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano Geografia 8.º ano História 7.º ano História 8.º ano História 9.ºano	1º Período: “As Origens.” 2º Período: “O amor humano” 1º Período: Dignidade humana 1º período: “Mobilidade e Diversidade cultural”. 2.º Período “As civilizações clássicas”. 1.º Período “A expansão portuguesa e espanhola” 1.º Período “Imperialismo e colonialismo no séc. XIX e início do XX”.
Desenvolvimento Sustentável	Ciências Naturais/ 8.º ano Educação Moral e Religiosa Católica/ 7.º ano, 8.º ano Geografia 8.º ano Geografia 9.º ano	2º e 3.º Períodos: “Desenvolvimento sustentável.” Ao longo de todo o ano: EcoEscolas 3º Período: “Ecologia e valores.” 1º Período: “Ecologia e valores.” 1º Período: “As origens” 2º Período: “Atividades económicas: recursos, processos de produção e sustentabilidade”.

	História 8.º ano	3º Período: “Um olhar sobre... proteção, controlo e gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável” 3.º Período “A revolução industrial”.
Educação Ambiental	Ciências Naturais/ 8.º ano Educação Moral e Religiosa Católica/ 8.º ano / 7º ano Geografia 7º ano Geografia 9º ano	2º Período: “Cidadãos e proteção dos ecossistemas; Cidadãos e problemas ambientais.” Ao longo de todo o ano: EcoEscolas 1º Período: “Ecologia e valores.” 1º Período: “As origens”. 2º Período: “Meio Natural” 3º Período: “Um olhar sobre... proteção, controlo e gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável”
Saúde	Oferta Complementar/ 7.º, 8.º e 9.ºanos	Ao longo do ano: Projeto de educação para a saúde - Educação sexual e emocional
Sexualidade	Oferta Complementar/ 7.º ano Educação Moral e Religiosa Católica/ 7.º ano	2º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE. 1º Período: As Origens 2º Período: Amor: Humano 1º Período: Dignidade Humana 1º Período: Viver juntos 1º Período: A pessoa humana
Media	Biblioteca Escolar/ Toda a comunidade escolar História, História e Geografia de Portugal e Biblioteca Escolar/ 5.º e 7.º anos	2.º Período: “Semana da internet segura.” Ao longo do ano: “Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?.”
Instituições e participação democrática	História, História e Geografia de Portugal e Biblioteca Escolar/ 5.º e 7.º anos História e HGP/ 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos Geografia 7.º ano	Ao longo do ano: “Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?.” 1.º Período: 5 Outubro 1143 e a independência Portugal; 5 de outubro 1910 e a implantação da república 2.º e 3.º Períodos “As revoluções americana e francesa” 3.º Período: Comemoração/ Exposições “25 de abril; 1.º de maio – Dia do trabalhador” 1.º Período “A União Europeia”.

9. PARCERIAS A ESTABELEECER

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas tanto no Projeto Educativo como no Plano Anual de Atividades.

10. MÉTODOS DE TRABALHO A PRIVILEGIAR

As atividades a desenvolver na área de Cidadania e Desenvolvimento deverão assentar em objetivos educativos claros e com um propósito bem conhecido dos alunos. O trabalho de grupo, incentiva a comunicação, a cooperação, o sentido de responsabilidade e a capacidade de tomada de decisões, sendo uma das opções a privilegiar no desenvolvimento das atividades. O “brainstorming”, ou chuva de ideias, adequa-se à fase de discussão de temas ou subtemas a desenvolver, para além de promover a desinibição, a criatividade e a participação. As atividades de debate devem ser parte integrante do trabalho de cidadania e desenvolvimento por promoverem a partilha de opiniões, a capacidade de comunicação e o respeito pela diferença. Na exploração de informações ou na concretização de projetos, devem ser usados métodos audiovisuais de modo a motivar o interesse e a comunicação já que constitui uma poderosa linguagem entre os jovens. Além disso, os meios de comunicação são uma fonte inesgotável de informação, controvérsia e atualidade, o que permite enriquecer e motivar o interesse dos alunos para além de melhorar contactos entre os jovens e as famílias.

11. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Neste último caso, a avaliação é considerada para a média do aluno e relevante para efeitos de aprovação/ não aprovação. Em todos os níveis de ensino serão consideradas as competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Quanto ao ensino Pré-escolar a avaliação é meramente formativa, não havendo razão para se apresentarem critérios específicos de avaliação, ponderados ou não. Os docentes serão autónomos no seu trabalho com as crianças em todo o processo de ensino, aprendizagem e respetiva avaliação, sempre e apenas, de carácter formativo.

A avaliação no 1.º ciclo do ensino básico é aferida, no primeiro ano de escolaridade, no primeiro e segundo períodos de modo descritivo, sendo, no terceiro período, descritiva e atribuída uma menção qualitativa. Nos restantes anos de escolaridade, a avaliação é descritiva e atribuída uma menção qualitativa, em todos os períodos escolares.

No nosso agrupamento o enquadramento das aprendizagens dos alunos em CD será o seguinte:

Definição dos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento são definidos em cada disciplina e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

Competências que constam dos critérios de avaliação

O desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constarão dos critérios de avaliação propostos.

Critérios de avaliação por ciclo

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO				
Departamento:	Ciências Sociais e Humanas		Ano letivo:	2022/2023
Ciclo:	2.º		Grupo de recrutamento :	200
Disciplina:	Cidadania e Desenvolvimento		Ano de escolaridade:	5.º, 6.º.
Critérios gerais	Descritores do perfil do aluno (PASEO)	Domínios / Temas	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Processos de recolha de informação
			Descritores específicos	
Aquisição/ apropriação de conhecimento 30%	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	Conhecimento e Compreensão dos Domínios/Temas de Educação para a Cidadania definidos por ano de escolaridade.	Conhece, adquire e compreende informação sobre os domínios abordados, reconhecendo que os seus atos e decisões afetam a sua saúde, bem-estar e ambiente. Relaciona os conhecimentos adquiridos e aplica-os a novas situações/contextos. Articula saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados.	Oralidade/Intervenções na aula; Trabalho de Projeto; Trabalhos individuais/ grupo; Atividades de natureza diversa; Questionários de natureza diversa; Reflexões/ Debates/ Sínteses;
Pensamento crítico, criação e expressão 35%	Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Criativo (A, C, D, J)	Desenvolvimento do Trabalho de Projeto/Outras Atividades dos vários Domínios/Temas.	Pesquisa e seleciona informação relevante, a partir de fontes diversificadas, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano. Valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade. Trata, produz e comunica, com rigor e criatividade, informação relacionada com os domínios de Educação para a Cidadania	Listas de verificação; Registos de observação; Auto e heteroavaliação; Outros.

			abordados e/ou ideias/pontos de vista relacionados. Apresenta soluções válidas e/ou toma decisões concretas para a resolução de problemas, sendo civicamente proativo. Reflete, exprime e fundamenta ideias e opiniões críticas, oralmente e/ou por escrito, sobre os domínios abordados e/ou escolhas tomadas por si e/ou pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.	
Desenvolvimento pessoal e social 35%	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Participativo / Colaborador (B, C, D, E, F) Autoavaliador	Responsabilidade, autonomia e integridade (10%). Excelência e exigência (5%). Curiosidade, reflexão e inovação (5%). Participação oral ativa e pertinente (10%).	Cumprir as regras e as tarefas. Coopera com os colegas. Revela autonomia e integridade. Está concentrado. É perseverante e rigoroso no trabalho. Manifesta curiosidade, capacidade reflexiva e inovadora. Participa de forma ativa e pertinente.	
Áreas de Competências do PASEO				
A. Linguagem e textos			F. Desenvolvimento pessoal e autonomia	
B. Informação e comunicação			G. Bem-estar, saúde e ambiente	
C. Raciocínio e resolução de problemas			H. Sensibilidade estética e artística	
D. Pensamento crítico e pensamento criativo			I. Saber científico, técnico e tecnológico	
E. Relacionamento interpessoal			J. Consciência e domínio do corpo	
Observações:				
5.º Ano: Direitos Humanos; Igualdade de Género; Instituições e Participação Democrática; Segurança Rodoviária, Saúde.				
6º Ano: Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Direitos Humanos; Saúde, Media,				

Interculturalidade.				
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO				
Departamento:	Ciências Sociais e Humanas		Ano letivo:	2022/2023
Ciclo:	3.º		Grupo de recrutamento:	400
Disciplina:	Cidadania e Desenvolvimento		Ano de escolaridade:	7.º, 8.º, 9º
Critérios gerais	Descritores do perfil do aluno (PASEO)	Domínios / Temas	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Processos de recolha de informação
			Descritores específicos	
Aquisição/ apropriação de conhecimento 30%	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J)	Conhecimento e Compreensão dos Domínios/Temas de Educação para a Cidadania definidos por ano de escolaridade.	Conhece, adquire e compreende informação sobre os domínios abordados, reconhecendo que os seus atos e decisões afetam a sua saúde, bem-estar e ambiente. Relaciona os conhecimentos adquiridos e aplica-os a novas situações/contextos. Articula saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados.	Oralidade/Intervenções na aula; Trabalho de Projeto; Trabalhos individuais/grupo; Atividades de natureza diversa;
Pensamento crítico, criação e expressão 35%	Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Criativo (A, C, D, J)	Desenvolvimento do Trabalho de Projeto/Outras Atividades dos vários Domínios/Temas.	Pesquisa e seleciona informação relevante, a partir de fontes diversificadas, e mobiliza-a em diferentes contextos, para resolver problemas do quotidiano. Valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade. Trata, produz e comunica, com rigor e criatividade, informação relacionada com os domínios de Educação para a Cidadania abordados e/ou ideias/pontos de vista relacionados. Apresenta soluções válidas e/ou toma decisões concretas para a resolução de problemas, sendo	Questionários de natureza diversa; Reflexões/ Debates/ Sínteses; Listas de verificação; Registos de observação; Auto e heteroavaliação; Outros.

			civicamente proativo. Reflete, exprime e fundamenta ideias e opiniões críticas, oralmente e/ou por escrito, sobre os domínios abordados e/ou escolhas tomadas por si e/ou pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.	
Desenvolvimento pessoal e social 35%	Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (B, E, F, G) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Participativo / Colaborador (B, C, D, E, F) Autoavaliador	Responsabilidade, autonomia e integridade (15%). Excelência e exigência (5%). Curiosidade, reflexão e inovação (5%). Participação oral ativa e pertinente (10%).	Cumpre as regras e as tarefas. Cooperar com os colegas. Revela autonomia e integridade. Está concentrado. É perseverante e rigoroso no trabalho. Manifesta curiosidade, capacidade reflexiva e inovadora. Participa de forma ativa e pertinente.	

Áreas de Competências do PASEO

A - Linguagem e textos	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
B - Informação e comunicação	G - Bem-estar, saúde e ambiente
C - Raciocínio e resolução de problemas	H - Sensibilidade estética e artística
D - Pensamento crítico e pensamento criativo	I - Saber científico, técnico e tecnológico
E - Relacionamento interpessoal	J - Consciência e domínio do corpo

Observações:

7.º Ano: Direitos Humanos; Igualdade de Género; Instituições e Participação Democrática; Segurança Rodoviária.
8.º Ano: Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Sexualidade; Risco.
9.º Ano: Interculturalidade; Saúde; Media; Literacia Financeira e Educação para o Consumo.

12. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

A monitorização e avaliação da EEC será da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação e, no final do ano letivo, deverá possibilitar:

- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Verificar a articulação entre a EEC, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- Verificar a contribuição da implementação da EEC para as metas e objetivos propostos no PEA;
- Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.
- Critérios de avaliação: depois da sua aplicabilidade no presente ano letivo, aferir da necessidade ou não de os atualizar.

O Coordenador para a Estratégia de Educação de Cidadania do Agrupamento

João Carrilho

Aprovado em Conselho Pedagógico a 14 de setembro de 2022

A Diretora

Rosa Cardoso